



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 5 Nº 636

VICENTINA-MS, QUARTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2021

PÁGINA 1 de 18

PREFEITO MUNICIPAL

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**

Vice-Prefeito

**JURACI RODRIGUES DE CARVALHO**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**REGINALDO REIS FERNANDES**

Secretaria Municipal de Saúde

**JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA**

Secretaria Municipal de Junta Militar

**ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST**

Secretaria Municipal de Finanças

**CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**ELAINE APARECIDA MENDES**

Secretaria Municipal de Educação

**JOÃO GOMES DA SILVA**

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

**LUCIANO LIMA DA SILVA**

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

**MARCOS ANTONIO BARBOSA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

**JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA**

Chefe de Gabinete

**ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA**

## SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
LICITAÇÃO.....	02
LEI.....	03
BALANÇO GERAL PREVIDÊNCIA.....	04
LEI.....	05

## TELEFONES ÚTEIS

<b>Prefeitura</b>	(67) 3468 - 1156
<b>Câmara Municipal</b>	(67) 3468 - 1262
<b>Conselho Tutelar</b>	(67) 3468 - 1740
<b>Secretaria de Ass. Social</b>	(67) 3468 - 1071
<b>Polícia Civil</b>	(67) 3468 - 1187
<b>Polícia Militar</b>	(67) 3468 - 1195
<b>Secretaria de Educação</b>	(67) 3468 - 1071
<b>Posto de Saúde Vila Rica</b>	(67) 3468 - 8055
<b>Posto de Saúde São José</b>	(67) 3468 - 9080
<b>Escola E. Pe. José Daniel</b>	(67) 3468 - 1112
<b>Escola M. Antonia A. F.</b>	(67) 3468 - 1850
<b>Escola E. E. Pinheiro</b>	(67) 3468 - 8000
<b>Escola E. São José</b>	(67) 3468 - 9041
<b>Posto de Saúde Vicentina</b>	(67) 3468 - 1016
<b>DETRAN</b>	(67) 3468 - 1204
<b>Hospital Municipal</b>	(67) 3468 - 1096
<b>SANESUL</b>	(67) 3468 - 1279

**LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2021  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2021**

**1. PARTES:** Município de Vicentina e Empresa Web Elétrica Eireli - ME

**2. OBJETO:** Fornecimento de materiais elétricos.

**3. VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura.

**4. VALOR TOTAL:** R\$ 27.103,10 (Cento e vinte e sete mil, cento e três reais centavos)

**5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 005/2021, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

**6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.008.25.752.0016.2032 – Manutenção da iluminação pública;  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

02.020.04.122.0022.2041 – Manutenção da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo;

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

02.008.04.122.0022.2043 – Manutenção da Secretaria de infraestrutura

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

**8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**9. DO FORO:** Comarca de Fátima do Sul/MS.

**10. DATA DA ASSINATURA:** 05 de fevereiro de 2021.

**11. TESTEMUNHAS:** Edson Lopes Dantas e Jully Medeiros de Azevedo Amaral.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2021  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 006/2021**

**1. PARTES:** Município de Vicentina e Empresa Diluz Comercio de Materiais Elétricos Ltda

**2. OBJETO:** Fornecimento de materiais elétricos.

**3. VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura.

**4. VALOR TOTAL:** R\$ 69.936,60 (sessenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)

**5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefei-

to Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 005/2021, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

**6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.008.25.752.0016.2032 – Manutenção da iluminação pública;  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

02.020.04.122.0022.2041 – Manutenção da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo;

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

02.008.04.122.0022.2043 – Manutenção da Secretaria de infraestrutura

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

**8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**9. DO FORO:** Comarca de Fátima do Sul/MS.

**10. DATA DA ASSINATURA:** 05 de fevereiro de 2021.

**11. TESTEMUNHAS:** Edson Lopes Dantas e Jully Medeiros de Azevedo Amaral.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2021  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 007/2021**

**1. PARTES:** Município de Vicentina e Empresa Luz e Cia Eireli.

**2. OBJETO:** Fornecimento de materiais elétricos.

**3. VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura.

**4. VALOR TOTAL:** R\$ 27.109,50 (vinte e sete mil, cento e nove reais e cinquenta centavos)

**5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 005/2021, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

**6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.008.25.752.0016.2032 – Manutenção da iluminação pública;  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

02.020.04.122.0022.2041 – Manutenção da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo;

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

02.008.04.122.0022.2043 – Manutenção da Secretaria de infraestrutura

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

**8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**9. DO FORO:** Comarca de Fátima do Sul/MS.

**10. DATA DA ASSINATURA:** 05 de fevereiro de 2021.

**11. TESTEMUNHAS:** Edson Lopes Dantas e Jully Medeiros de Azevedo Amaral.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2021  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 008/2021**

**1. PARTES:** Município de Vicentina e Empresa Castro & Cândido Ltda EPP.

**2. OBJETO:** Fornecimento de diversos materiais de construção.

**3. VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura.

**4. VALOR TOTAL:** R\$ 119.883,00 (cento e dezenove mil, oitocentos e oitenta e três reais).

**5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 004/2021, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/004/2002.

**6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
02.008.04.122.0022.2043 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura;

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

02.008.26.782.0011.2033 – Manutenção da infraestrutura rodoviária;

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

1.80.501 – Fonte de recursos;

02.0004.12.361.0010.2016 – Manutenção do Ensino Fundamental;

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

**8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**9. DO FORO:** Comarca de Fátima do Sul/MS.

**10. DATA DA ASSINATURA:** 05 de fevereiro de 2021.

**11. TESTEMUNHAS:** Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Elenildo dos Santos Barbosa.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2021  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 009/2021**

**1. PARTES:** Município de Vicentina e Empresa Abreu & Costa Ltda.

**2. OBJETO:** Fornecimento de diversos materiais de construção.

**3. VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura.

**4. VALOR TOTAL:** R\$ 260.888,70 (duzentos e sessenta mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).

**5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 004/2021, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/004/2002.

**6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
02.008.04.122.0022.2043 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura;

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

02.008.15.451.0013.2029 – Manutenção da Infraestrutura urbana;

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

02.008.26.782.0011.2033 – Manutenção da infraestrutura rodoviária;

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

02.0004.12.361.0010.2016 – Manutenção do Ensino Fundamental;

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

**8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**9. DO FORO:** Comarca de Fátima do Sul/MS.

**10. DATA DA ASSINATURA:** 05 de fevereiro de 2021.

**11. TESTEMUNHAS:** Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Elenildo dos Santos Barbosa.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2021  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 011/2021**

- 1. PARTES:** Município de Vicentina e a Empresa R. S. Bondezan.
- 2. OBJETO:** Fornecimento de Combustível, lubrificantes e filtros.
- 3. VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura.
- 4. VALOR TOTAL:** R\$ 2.828.720,00 (dois milhões, oitocentos e vinte e oito mil, setecentos e vinte reais);
- 5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 003/2021, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.
- 6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002
- 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 03.010.10.122.0022.2045 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;  
 3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo  
 1.02.000 – Receitas de impostos e de transferência de impostos – Saúde  
 03.010.10.301.0008.2011 – Programa de Atividade do FMS - Atenção Básica;  
 3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo  
 1.02.000 - Receitas de impostos e de transferência de impostos – Saúde  
 03.010.10.302.0008.2012 – Programa de ativ. Do FMS – média e alta complexidade  
 3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo  
 1.02.000 - Receitas de impostos e de transferência de impostos – Saúde  
 02.007.12.361.0010.2018 – Manutenção do Transporte Escolar – ensino fundamental;  
 3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo.  
 1.01.000 – Receitas de impostos e da transferência de impostos – Educação  
 1.24.000 – Transferência de convênios – estado/educação  
 02.007.12.365.0010.2023 – Manutenção do transporte escolar – ensino infantil  
 3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo.  
 1.01.000 - Receitas de impostos e da transferência de impostos – Educação  
 02.008.04.122.0022.2043 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura;  
 3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo.  
 1.00.000 – Recursos ordinários
- 02.008.15.451.0013.2029 – Manutenção de Infraestrutura Urbana;  
 3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo.  
 1.00.000 – Recursos ordinários
- 02.008.26.782.0017.2033 – Manutenção da infraestrutura rodoviária;  
 3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo.  
 1.80.501 – Recursos provenientes do Fundersul
- 02.002.04.122.0022.2038 – Manutenção do gabinete do Prefeito  
 3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo  
 1.00.000 – Recursos ordinários  
 02.006.04.122.0022.2039 – Manutenção da secretaria de Adm. e finanças  
 3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo  
 1.00.000 – Recursos ordinários
- 02.011.04.122.0022.2044 – Manutenção da secretaria de Meio Ambiente  
 3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo  
 1.00.000 – Recursos ordinários
- 02.012.04.122.0022.2046 – Manutenção da secretaria de Desenvolvimento Rural  
 3.3.90.30.00.00.00 material de consumo  
 1.00.000 – Recursos ordinários
- 8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.
- 9. DO FORO:** Comarca de Fátima do Sul/MS.
- 10. DATA DA ASSINATURA:** 08 de fevereiro de 2021.
- 11. TESTEMUNHAS:** Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2021  
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021**

**RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa “**BELIZÁRIO ADVOCACIA S.S**”, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 12.071.126/0001-36, com sede na Rua Santana, nº. 143, sala 5, Jardim TV Morena, em Campo Grande, MS, para a contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica técnica, especializada na área de Gestão Pública Tributária, com atuação em processos judiciais tributários em todas as esferas judiciais, elaboração de pareceres jurídicos em processos administrativos tributários e transferência de conhecimento técnico através de consultoria e capacitação de servidores municipais lotados no setor de tributos, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação, da Procuradoria Jurídica e no artigo 25, inciso II c/c artigo 13, incisos II, III e V, da Lei Federal nº. 8.666/93, no valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/  
 MS, 09 de março de 2021.**

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**  
**Prefeito Municipal**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2021**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 012/2021**

**1. PARTES:** Município de Vicentina/Fundo Municipal de Assistência Social e empresa Jorge Paulo da Silva.

**2. OBJETO:** Aquisição de cestas básicas.

**3. VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021, a contar da data de assinatura do instrumento contratual.

**4. VALOR TOTAL:** R\$ 110.800,00 (cento e dez mil e oitocentos reais).

**5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 008/2021, com fundamento na lei federal 8.666/93.

**6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

04.009.08.244.0007.2010 – Prog. De Ativ. Com recursos do FMIS;

3.3.90.32.00.00.00 – material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

1.81.000 – Transferências do estado – FIS

04.009.08.244.0007.2009 – Prog. De Ativ. Com recursos do FMAS - proteção básica e especial;

3.3.90.32.00.00.00 – material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

1.82.000 – Transferências do fundo estadual de assistência social;

**8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**9. DO FORO:** Comarca de Fátima do Sul/MS.

**10. DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2021.

**11. TESTEMUNHAS:** July Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas

O **Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito do Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, a gratificação temporária e transitória, na ordem de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do servidor.

**Art. 2º** A gratificação de que trata o artigo anterior será concedido aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Controle de Endemias e Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária, independentemente do vínculo funcional.

§ 1º Para fazer jus ao benefício da gratificação de que trata esta Lei, o servidor dos cargos relacionados no caput deste artigo, deverá estar na linha de frente do combate ao COVID-19.

§ 2º Em caso de afastamento do servidor, por período superior a 5 (cinco) dias no mês, independente do motivo, a gratificação deixará de ser paga.

§ 3º A gratificação mensal de que trata a presente Lei poderá ser acumulável com outros benefícios, gratificações ou vantagens, excetuando o pagamento de horas extras.

**Art. 3º** A gratificação de que trata a presente Lei não tem natureza salarial, não incorporando à remuneração dos servidores beneficiados.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da presente Lei, serão suportadas pelas dotações orçamentárias do orçamento em vigor, suplementadas, se necessário.

**Art. 5º** O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente Lei, naquilo que for necessário para a sua efetiva aplicação.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal** em, 10 de março de 2021.

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**  
**Prefeito Municipal**

**LEI**

**LEI Nº 523, DE 10 DE MARÇO DE 2021.**

*“Institui gratificação temporária e transitória aos Agentes Comunitários de Saúde, Agente de Controle de Endemias e Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária durante a vigência da pandemia decorrente do coronavírus [COVID-19], e dá outras providências”.*

**BALANÇO GERAL****Balanço Orçamentario - Anexo 12 - Lei 4320/64**

Unidade:20-Instituto de Previd.Social de Vicentina - Exercício:2020.

G1 - Receitas Orçamentárias					
Código	Especificação	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldos
12180111000000	CPSSS do servidor civil ativo - Principal	620.000,00	620.000,00	779.480,17	-159.480,17
12180112000000	CPSSS do servidor civil ativo - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12180121000000	CPSSS do servidor civil inativo - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12180122000000	CPSSS do servidor civil inativo - Multas e Juros	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12180131000000	CPSSS do servidor civil - Pensionista - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12180132000000	CPSSS do servidor civil - Pensionista - Multas e Juros	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13210041000000	Remuneração dos recurso do regime próprio de previdência social	625.000,00	625.000,00	0,00	625.000,00
13290011000000	Outros Valores Mobiliários - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
13900011000000	Demais receitas patrimoniais - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
19100111000000	Multas previstas em legislação específica - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
19219911000000	Outras Indenizações - Principal	30.000,00	30.000,00	130.029,15	-100.029,15
19220311000000	Restituição de benefícios previdenciários - Principal	5.000,00	5.000,00	545,20	4.454,80
19900311000000	Compensações financeiras entre regime geral e regimes próprios	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
19909911000000	Outras Receitas - Primarias - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
72180311000000	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	620.000,00	620.000,00	471.053,72	148.946,28
72180312000000	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
72180321000000	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
72180322000000	CPSSS Patronal - Servidor civil Inativo - Multas E Juros	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
72180331000000	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionista - Principal	5.000,00	5.000,00	195.412,77	-190.412,77
72180332000000	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
79900111000000	Aportes Periodicos para amortização de deficit atuarial do RPPS - Principal	100.000,00	100.000,00	165.327,82	-65.327,82
-	<b>T O T A L.....</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>1.741.848,83</b>	<b>458.151,17</b>

G2 - Despesas Orçamentárias							
Código	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação

**Balço Orçamentario - Anexo 12 - Lei 4320/64**

Unidade:20-Instituto de Previd.Social de Vicentina - Exercício:2020.

30000000	Despesas Correntes	1.009.000,00	1.244.000,00	165.327,82	1.054.959,17	1.054.959,17	1.078.672,18
31000000	Pessoal e Encargos Sociais	838.000,00	1.088.000,00	988.036,05	988.036,05	988.036,05	99.963,95
32000000	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33000000	Outras Despesas Correntes	171.000,00	156.000,00	71.316,48	0,00	0,00	84.683,52
40000000	Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
44000000	Investimentos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
90000000	Reserva de Contingência do RPPS	1.171.000,00	271.000,00	0,00	0,00	0,00	271.000,00
-	<b>SUBTOTAL..</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>1.535.000,00</b>	<b>1.059.352,53</b>	<b>1.054.959,17</b>	<b>1.054.959,17</b>	<b>475.647,47</b>
-	<b>SUPERÁVIT..</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>682.496,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
-	<b>TOTAL..</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>1.741.848,83</b>	<b>1.054.959,17</b>	<b>1.054.959,17</b>	<b>0,00</b>

**Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados - Anexo 1 do Balço Orçamentário-PCASP Port. nº 840/2016**

G3 - Restos Apagar Não Processados	Insc.Em Exerc.Anteriores	Insc.Em 31 Dezembro/2020	Líquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
<b>Despesas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Investimentos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Amortização da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Líquidados - Anexo 1 do Balço Orçamentário-PCASP Port. nº 840/2016**

G4 - Restos Apagar Não Processados	Insc.Em Exerc.Anteriores	Insc.Em 31 Dezembro/2020	Líquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
<b>Despesas Correntes</b>	<b>13.549,16</b>	<b>4.393,36</b>	<b>7.471,83</b>	<b>7.471,83</b>	<b>0,00</b>	<b>10.470,69</b>
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>

**Balanco Orçamentario - Anexo 12 - Lei 4320/64**

Unidade:20-Instituto de Previd.Social de Vicentina - Exercício:2020.

<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>13.449,16</b>	<b>4.393,36</b>	<b>7.471,83</b>	<b>7.471,83</b>	<b>0,00</b>	<b>10.370,69</b>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Investimentos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Amortização da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Marivaldo S. de Souza

CRC/MS- 008571/0-9

Jalmir Santos Silva

Ordenador(a)

**Balço Financeiro - Anexo 13 - Lei 4320/64**

Unidade:20-Instituto de Previd.Social de Vicentina - Exercício:2020.

## Ingressos

## Dispêndios

Especificação	2020	2019	Especificação	2020	2019
<b>Receita Orçamentária</b>	<b>1.741.848,83</b>	<b>2.142.128,08</b>	<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>1.059.352,53</b>	<b>1.078.881,51</b>
Recursos Ordinários	0,00	0,00	Despesas Ordinários	0,00	0,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.741.848,83	2.142.128,08	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.059.352,53	1.078.881,51
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>850.782,01</b>	<b>0,00</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>236.600,72</b>	<b>0,00</b>
Repasso Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	Devolução Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00
Transf.Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transf. Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Rendimentos Positivo de Aplicações Financeiras	850.782,01	0,00	Rendimentos Negativo de Aplicações Financeiras	236.600,72	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>157.132,13</b>	<b>108.493,91</b>	<b>Pagamentos Extra-Orçamentários</b>	<b>159.557,97</b>	<b>92.608,17</b>
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	Restos a Pagar Não Processados Pagos	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	4.393,36	7.417,18	Restos a Pagar Processados Pagos	7.471,83	2.244,25
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	152.738,77	101.076,73	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	152.086,14	90.363,92
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>8.862.318,89</b>	<b>7.783.186,58</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>10.156.570,64</b>	<b>8.862.318,89</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
<b>T O T A L.....</b>	<b>11.612.081,86</b>	<b>10.033.808,57</b>	<b>T O T A L.....</b>	<b>11.612.081,86</b>	<b>10.033.808,57</b>

## QUADRO ANEXO

Fontes de Recursos	Receitas - 2020	Deduções 2020	Saldo	Receitas - 2019	Deduções 2019	Saldo
Ordinários	<b>1.601.219,57</b>	<b>0,00</b>	1.601.219,57	1.226.716,68	0,00	1.226.716,68

Marivaldo S. de Souza

Jalmir Santos Silva

CRC/MS- 008571/0-9

Ordenador(a)



## Balço Patrimonial - Anexo 14 - Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012

Unidade:20-Instituto de Previd.Social de Vicentina - Exercício:2020.

Especificações	2020	2019	Especificações	2020	2019
<b>Ativo</b>	<b>10.172.701,64</b>	<b>8.878.449,89</b>	<b>Passivo</b>	<b>9.631.891,93</b>	<b>8.878.449,89</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>10.156.570,64</b>	<b>8.862.318,89</b>	<b>Passivo Circulante</b>	<b>35.260,15</b>	<b>37.685,99</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.156.570,64	8.862.318,89	Obrig.Trab., Previdenciárias e Assist.a Pagar a Curto Prazo		
Créditos a Curto Prazo			Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		
Cientes			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	10.470,69	21.020,99
Créditos Tributários a Receber			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	
Divida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Curto Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Curto Prazo	24.789,46	24.136,83
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo			<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>9.596.631,78</b>	<b>19.327.052,06</b>
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		
Investimentos e Aplic.Temporárias a Curto Prazo			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		
Estoques			Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		
VPD Pagas Antecipadamente			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>16.131,00</b>	<b>16.131,00</b>	Provisões a Longo Prazo	9.596.631,78	19.327.052,06
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	<b>Resultado Diferido</b>		
Cientes			Patrimônio Líquido	540.809,71	-10.486.288,16
Créditos Tributários a Receber			Patrimônio Social e Capital Social		
Dívida Ativa Tributária			Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		
Divida Ativa não Tributária - Clientes			Reservas de Capital		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo			Reservas de Lucros		


**Balanco Patrimonial - Anexo 14 - Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012**
**Unidade:20-Instituto de Previd.Social de Vicentina - Exercicio:2020.**

Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Demais Reservas		
Estoques			Resultados Acumulados	540.809,71	-10.486.288,16
VPD Pagas Antecipadamente			Resultado do exercício	11.027.097,87	
Investimentos	16.131,00	16.131,00	Resultado de Exercícios Anteriores	-10.486.288,16	-10.486.288,16
Bens Móveis	16.131,00	16.131,00	Ajuste de Exercícios Anteriores		
Bens Imóveis	0,00	0,00	(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Intangível			Total do Patrimônio Líquido	540.809,71	-10.486.288,16
Softwares					
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
Direito de Uso de Imóveis					
<b>Total do Ativo</b>	<b>10.172.701,64</b>	<b>8.878.449,89</b>	<b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido</b>	<b>10.178.778,97</b>	<b>8.878.449,89</b>

Quadros dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - Lei nº 4320/64			Quadro das Contas de Compensação - Lei nº 4320/64		
Especificações	2020	2019	Especificações	2020	2019
<b>Ativo</b>	<b>10.172.701,64</b>	<b>8.878.449,89</b>	<b>Atos Potenciais Ativos</b>		
Ativo Financeiro	10.156.570,64	8.862.318,89	Garantias e Contragarantias Recebidas		
Ativo Permanente	16.131,00	16.131,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		
<b>Passivo</b>	<b>9.631.891,93</b>	<b>8.878.449,89</b>	Outros Atos Potenciais Ativos		
Passivo Financeiro	35.260,15	37.685,99	Total dos Atos Potenciais Ativos		
Passivo Permanente	9.596.631,78	19.327.052,06	<b>Atos Potenciais Passivos</b>		
<b>Saldo Patrimonial</b>	<b>540.809,71</b>	<b>-10.486.288,16</b>	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		
			Obrigações Contratuais		
			Outros Atos Potenciais Passivos		
			<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>		

**Quadro Superávit/Déficit Financeiro**

Fontes de Recursos	2020	2019
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	1.741.848,83	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	1.741.848,83	0,00

Marivaldo S. de Souza

Jalmir Santos Silva

CRC/MS- 008571/0-9

Ordenador(a)


**Variações Patrimoniais-Anexo 15 - Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012**
**Unidade:20-Instituto de Previd.Social de Vicentina - Exercício:2020.**

Variações Patrimoniais	2020	2019
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>12.323.051,12</b>	<b>2.142.328,08</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>		
Impostos		
Taxas		
<b>Contribuições</b>	<b>1.611.274,48</b>	<b>1.182.392,51</b>
Contribuições Sociais	1.611.274,48	1.182.392,51
<b>Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico</b>		
Contribuição de Iluminação Pública		
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>130.574,35</b>	<b>959.735,57</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias e Cambiais		
Descontos Financeiros Obtido		
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	937.597,35
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	130.574,35	22.138,22
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais		
Transferências das Instituições Privadas		
Transferências das Instituições Multigovernamentais		
Transferências de Consórcios Públicos		
Transferências do Exterior		
Execução Orçamentária Delegada de Entes		
Transferências de Pessoas Físicas		
Outras Transferências e Delegações Recebidas		
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>
Reavaliação de Ativos"		
Ganhos com Alienação		
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	200,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>10.581.202,29</b>	<b>0,00</b>
Resultado Positivo de Participações	850.782,01	
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	9.730.420,28	0,00
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>12.323.051,12</b>	<b>2.142.328,08</b>
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>1.295.953,25</b>	<b>1.078.881,51</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>46.583,17</b>	<b>49.204,00</b>
Remuneração a Pessoal	46.583,17	49.204,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>941.452,88</b>	<b>933.487,75</b>
Aposentadorias e Reformas	828.730,22	769.309,90
Pensões	79.958,95	60.542,87
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	32.763,71	103.634,98
Benefícios de Prestação Continuada		
Benefícios Eventuais		


**Variações Patrimoniais-Anexo 15 - Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012**
**Unidade:20-Instituto de Previd.Social de Vicentina - Exercício:2020.**

<b>Políticas Publicas de Transferência de Renda</b>		
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>71.316,48</b>	<b>96.189,76</b>
Uso de Material de Consumo	3.953,48	3.869,29
Serviços	67.363,00	92.320,47
Depreciação, Amortização e Exaustão		
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias e Cambiais		
Descontos Financeiros Concedidos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais		
Transferências a Instituições Privadas		
Transferências a Instituições Multigovernamentais		
Transferências a Consórcios Públicos		
Transferências ao Exterior		
Execução Orçamentária Delegada de Entes		
Outras Transferências e Delegações Concedidas		
<b>Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	
Perdas com Alienação		
Perdas Involuntárias		
Incorporação de Passivos		
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
<b>Tributárias</b>		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Contribuições		
<b>Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados</b>		
Custos das Mercadorias Vendidas		
Custos dos Produtos Vendidos		
Custos dos Serviços Prestados		
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>236.600,72</b>	<b>0,00</b>
Premiações		
Resultado Negativo de Participações	236.600,72	
Incentivos		
Subvenções Econômicas		
Participações e Contribuições		
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>1.295.953,25</b>	<b>1.078.881,51</b>
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>11.027.097,87</b>	<b>1.063.446,57</b>

Marivaldo S. de Souza

Jose Luiz L. da Rocha

Jalmir Santos Silva

CRC/MS- 008571/0-9

Tesoureiro(a)

Ordenador(a)



## Demonstrativo da Dívida Flutuante-Anexo 17 - Lei nº 4.320/64

Unidade:20-Instituto de Previd.Social de Vicentina - Exercício:2020.

- TÍTULOS -	SALDO DO EXERCÍCIO - 2019	INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	SALDO PARA O EXERCÍCIO - 2021
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>13.549,16</b>	<b>4.393,36</b>	<b>7.471,83</b>	<b>0,00</b>	<b>10.470,69</b>
Restos a Pagar	13.549,16	4.393,36	7.471,83	0,00	10.470,69
-	-	-	-	-	-
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-	-	-	-	-	-
<b>SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR</b>	<b>13.549,16</b>	<b>4.393,36</b>	<b>14.943,66</b>	<b>0,00</b>	<b>10.470,69</b>
-	-	-	-	-	-
<b>DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS</b>	<b>24.136,83</b>	<b>152.738,77</b>	<b>152.086,14</b>		<b>24.789,46</b>
Consignados	24.136,83	152.738,77	152.086,14		24.789,46
Outros Depósitos					
<b>TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES</b>	<b>37.685,99</b>	<b>157.132,13</b>	<b>159.557,97</b>	<b>0,00</b>	<b>35.260,15</b>

Marivaldo S. de Souza

CRC/MS- 008571/0-9

Jalmir Santos Silva

Ordenador(a)



## Demonstrativo dos Fluxos de Caixa - Portaria STN nº 437/2012

Unidade:20-Instituto de Previd.Social de Vicentina - Exercício:2020.

Fluxos das Atividades de Caixa	2020	2019
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>1.741.848,83</b>	<b>2.142.128,08</b>
Ingressos	1.741.848,83	2.142.128,08
Receitas derivadas e originárias		
Transferências correntes recebidas	1.741.848,83	2.142.128,08
Outros ingressos operacionais	0,00	0,00
Desembolsos	1.059.352,53	1.078.086,16
Pessoal e demais despesas	1.059.352,53	1.078.086,16
Juros e encargos da dívida		
Transferências concedidas		
Outros Desembolsos Operacionais	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	682.496,30	1.064.041,92
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Ingressos		
Alienação de bens		
Amortização de empréstimos e financiamentos concedido		
Outros ingressos de investimentos		
Desembolsos	0,00	200,00
Aquisição de ativos não circulantes	0,00	200,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		
Outros desembolsos de investimentos		
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento	0,00	-200,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Ingressos		
Operações de crédito		
Integralização de capital social de empresas dependentes		
Transferências de capital recebidas		
Outros ingressos de financiamento		
Desembolsos		
Amortização/refinanciamento da dívida		
Outros desembolsos de financiamentos		
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento		
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(</b>	<b>682.496,30</b>	<b>1.063.841,92</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	8.862.318,89	7.783.186,58
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	10.156.570,64	8.862.318,89
<b>G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>		
Receita Tributária		
Receita de Contribuições		
Receita Patrimonial		
Receita Agropecuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços		
Remuneração das Disponibilidades		
Outras Receitas Derivadas e Originárias		
Total das Receitas Derivadas e Originárias		



## Demonstrativo dos Fluxos de Caixa - Portaria STN nº 437/2012

Unidade:20-Instituto de Previd.Social de Vicentina - Exercício:2020.

<b>G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS</b>		
	2020	2019
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>	1.741.848,83	2.142.128,08
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federa		
de Municípios		
Intragovernamentais	1.741.848,83	2.142.128,08
Outras transferências correntes recebidas		
Total das Transferências Recebidas	1.741.848,83	2.142.128,08
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>	0,00	0,00
Intergovernamentais		
a União		
a Estados e Distrito Federal		
a Municípios		
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas		
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
<b>G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>		
	2020	2019
Legislativa		
Judiciária		
Essencial a Justiça		
Administração		
Defesa Nacional		
Segurança Pública		
Relações Exteriores		
Assistência Social		
Previdencia social	1.059.352,53	1.078.286,16
Saúde		
Trabalho		
Educação		
Cultura		
Direitos da Cidadania		
Urbanismo		
Habitação		
Saneamento		
Gestão Ambiental		
Ciência e Tecnologia		
Agricultura		
Organização Agrária		
Indústria		
Comércio e Serviços		
Comunicações		
Energia		
Transporte		

**Demonstrativo dos Fluxos de Caixa - Portaria STN nº 437/2012****Unidade:20-Instituto de Previd.Social de Vicentina - Exercício:2020.**

Desporto e Lazer		
Encargos Especiais		
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.059.352,53	1.078.286,16
<b>G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
Total dos Juros e Encargos da Dívida		

Marivaldo S. de Souza

CRC/MS- 008571/0-9

Jalmir Santos Silva

Ordenador(a)

**EDITAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 012/2021**  
PROCESSO SELETIVO/2019

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do **Prefeito Municipal Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do processo seletivo, homologado pelo Decreto Municipal n° 020/2019 e prorrogado pelo Decreto Municipal n.º 075/2020 de 03 de dezembro de 2020, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, para celebrar contrato de prestação de serviço público em caráter emergencial de 02 de janeiro de 2021 a 05 de agosto de 2021, conforme Decreto acima mencionado, o candidato deverá comparecer no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acumulo de cargos;
- Declaração de bens;
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Comprovante de endereço;
- Atestado admissional, emitido por médico do trabalho especializado (validade de 06 meses);
- Lauda Psiquiátrico, emitido pelo respectivo profissional, atestando estado psíquico atual, eventual presença de patologia prévia tratada ou em tratamento e uso ou não de psicofármacos, com a relação destes (validade de 06 meses);
- Não ter sido exonerado anteriormente através de processo administrativo instaurado e julgado por qualquer esfera pública;
- Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para a efetivação da contratação, serão considerados desistentes.

Vicentina, MS, 10 de março de 2021.

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 012/2021**

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL		
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	SECRETARIA DESTINO
01	LUCILENE ANDRADE DE SUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02	VANESSA SPOTT ALVES DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03	SILVANA DE AZEVEDO SALVIANO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04	ELISÂNGELA APARECIDA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	SECRETARIA DESTINO
014	VILMA MARIA DE SANTANA SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**LEI****LEI N° 524, DE 10 DE MARÇO DE 2021.**

*“Ratifica o protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vicentina aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica ratificado, nos termos da lei federal n° 11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador n° 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

**Art. 2º** O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

**Art. 3º** O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

**Art. 4º** Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art.8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, em 10 de março de 2021.

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**  
Prefeito Municipal